



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 321

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Administração Geral da Fundação Cultural de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.597.898,61 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0101 - CULTURA	
01.08482472.001 - Manutenção da Funcum	
3.1.1.1.01 - Vencimentos	597.898,61
TOTAL	597.898,61

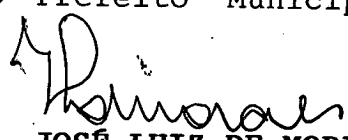
Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0101 - CULTURA	
01.08482471.002 - Construção de Piano Bar	
4.1.2.0.00 - Equipamento e material permanente	597.898,61
TOTAL	597.898,61

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

126

O. J. O'NEILL

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

12,828.00

12,808.00

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	12/03/1992
DE Nº	5166
UNUAT	16/03/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

... ..

... ..

... ..

12,828.00

12,808.00

... ..  
... ..

... ..

... ..